

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 0392025

Processo: 032/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 026/25

Autor: Poder Executivo

Data: 30/05/2025

Relator: Ver. Volnir Alexandre Villes

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: "Autoriza o Município de Pontão-RS a municipalizar a aderir ao Consórcio Intermunicipal do Grande Sarandi e dá outras providências."

Retorna para análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei 026/2025, o qual "autoriza o Município de Pontão-RS a municipalizar a aderir ao Consórcio Intermunicipal do Grande Sarandi e dá outras providências".

Pelo que se depreende da justificativa, o presente Projeto visa obter autorização legislativa para que o Município de Pontão possa aderir a consórcio intermunicipal.

A Comissão de Justiça e Redação, emite parecer favorável a tramitação do projeto, tendo em vista que o mesmo não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental, emite parecer **favorável** ao mesmo.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 03 de julho de 2025.

Ver. Volnir Alexandre Villes

Relator

Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Pelas conclusões:

Ver. Margarida da Silva

Ver. Mauricio Muhl

